



PEDIDO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

PROGRAMA ENERGÉTICO REGIONAL *DESERT-TO-POWER* PARA A AFRICA OCIDENTAL (WAREP) -- FASE 1

Seleção de uma Empresa de Consultoria para Realizar Estudos de Viabilidade de Mini-Redes Limpas em Burkina Faso, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, e Níger

O Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE) recebeu uma subvenção do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), para a implementação do Programa Regional de Energia Desert-to-Power da África Ocidental (WAREP) e pretende aplicar parte desta subvenção a pagamentos para a contratação de uma empresa de consultoria para a realização de estudos de viabilidade de Mini-Redes Limpas em Burkina Faso, Guiné Bissau, Libéria, Mali e Níger.

O WAREP procura catalisar o crescimento do acesso à eletricidade, abordando principalmente as barreiras financeiras à produção de energia distribuída liderada pelo setor privado e ao desenvolvimento de mini-redes a partir de energias renováveis nos Estados membros da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). O programa compreende três componentes. O componente 1 está a ser implementada pelo West African Power Pool (WAPP) e envolve a realização de estudos de pré-viabilidade no Sahel e parques solares regionais. O componente 2 está a ser implementada pelo ECREEE e envolve as atividades de preparação para o Programa Regional de Mini-Redes e de Desenvolvimento de Capacidades do ECREEE. O Componente 3 abrange as atividades de Gestão de Projetos tanto do WAPP como do ECREEE. Há dois subcomponentes da Componente 2 -- (i) soluções descentralizadas de energia para desenvolver um programa regional de mini-rede acionável; (ii) para apoiar um programa regional de capacitação e certificação visando a formação em massa de ténicos e stakeholders relevantes.

O objetivo dos estudos de viabilidade é investigar os potenciais benefícios económicos, sociais e ambientais que a utilização de Mini-Redes Limpas poderão trazer em determinadas localidades no Burkina Faso, Guiné Bissau, Libéria, Mali e Níger. Os serviços a serem prestados incluem,

- Tarefa 1: Apresentação de quadros institucionais específicos de cada país sobre eletrificação rural e mini-redes limpas,
- Tarefa 2: Organização regular de reuniões;
- Tarefa 3: Identificação e caraterização de sítios selecionados,
- Tarefa 4: Levantamento e recolha de dados no terreno;
- Tarefa 5: Estimar a procura por local,
- Tarefa 6: Engenharia, Dimensionamento de Sistemas, e Análise Financeira,
- Tarefa 7: Preparação do Desenho Preliminar Detalhado,
- Tarefa 8: Desenvolvimento e implementação de uma plataforma de Tenologias de Informação para o ECREEE,
- Tarefa 9: Análise dos Aspetos Ambientais e Sociais, e
- Tarefa 10 Avaliação de Riscos.

O ECREEE convida as empresas de consultoria elegíveis a apresentarem as suas manifestações de interesse na prestação dos serviços acima descritos, fornecendo as seguintes informações: i) as suas qualificações ii) experiência geral e específica na realização de estudos semelhantes, ii) pelo menos duas referências para estudos semelhantes, iii) qualquer outra informação adicional relevante, e iv) disponibilidade de pessoal chave qualificado, incluindo o seguinte:

- Chefe de Equipa (Espera-se que trabalhe nos cinco países)
- Perito Mini-Redes (Espera-se trabalhar em todos os cinco países)
- Especialista em software (Espera-se que trabalhe nos cinco países)
- Especialista ambiental, social e de género local (um em cada um dos cinco países)
- Perito Mini-Redes local (Um em cada um dos cinco países)
- Peritos sócio-económicos local (um em cada um dos cinco países e <u>o homólogo do líder</u> da equipa no país)

A lista restrita e o procedimento de seleção estarão em conformidade com o " Quadro de contratação para operações financiadas pelo Banco", edição de Outubro de 2015, que está disponível no website do Banco, no endereço: http://www.afdb.org.

As potenciais empresas de consultoria devem apresentar as suas manifestações de interesse apenas através de warep@ecreee.org, indicando o assunto: "ESTUDOS DE VIABILIDADE DE MINI-REDES LIMPAS". O prazo limite é 23 de setembro de 2022 (23:59 hrs (GMT).

Mais informações/clarificação podem ser obtidas entre as 10 h e as 16:00 GMT nos seguintes endereços de correio eletrónico: adeoliveira@ecreee.org e/ou jbulgo@ecreee.org Aconselha-se os candidatos a não copiar estes dois endereços de correio electrónico ao submeterem as suas candidaturas. O não cumprimento desta instrução resultará em desqualificação.

"Aviso: Este documento foi traduzido para francês e português para chegar a um público mais vasto. Embora tenham sido feitos esforços razoáveis para fornecer traduções precisas, partes podem estar incorretas. A ECREEE não assume qualquer responsabilidade por quaisquer erros, omissões, ou ambiguidades nas traduções em francês e português. A versão inglesa continua a ser a versão original e final para referência."